



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2597/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014502/2016-35 do Instituto de Ciências da Arte,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **11 de junho de 2016**, ao servidor **OSVALDO MARQUES DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Curso Atendimento ao Público.	20	29/05/2015
3	Oficina Elaboração e Gerenciamento de Projetos.	40	29/05/2015
4	XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria